



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.807/2023

Concede licença para casamento a servidora **SABRIELLY KARINA CORDEIRO PEREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **SABRIELLY KARINA CORDEIRO PEREIRA**, matrícula 1080517, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.362.288-6 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 123.489.549-82, nomeada em 18 de maio de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 25 de agosto de 2023 à 01 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2023.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Setembro / 20 23
DE N.º 14.821
UMUARAMA 06 / 09 / 20 23
Olivia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS